



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de Junho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO II/ Nº 101. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### ADJUDICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Processo Licitatório nº 32/2014**  
**Pregão C/ Registro nº 16/2014**

### ATA DE REUNIÃO

Aos 25 (vinte e cinco ) dias do mês de junho de 2014, às 09:00 horas, reuniu-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, a Comissão Especial de Pregão designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria 020/2013 para decisão do curso do processo 32/2014, pregão c/ registro 16/2014 referente à contratação de empresa especializada para **aquisições de material de construção, elétricos e hidráulicos** ocorrido no dia 16 de junho de 2014. A empresa FG DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME manifestou intenção de interpor recursos. De acordo com o edital no item **13.2** - Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência . O prazo para recurso encerrou no dia 24 de junho às 16:00 horas importando assim na decadência do direito de recurso, competindo a **PREGOEIRA adjudicar** os objetos do certame aos proponentes vencedores. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Pregão .

Marliéria, 25 de junho de 2014.

**Dilcélia Martins da Silva Lana**  
**Presidente da CPL**

**Gerson Quintão Araújo - Membro**  
**Andrea Aparecida Quintão - Membro**

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório nº 32/2014 modalidade Pregão Presencial nº 16/2014, especializada para **Aquisições de Material de Construção, Elétricos e Hidráulicos**. **ADJUDICA** os itens 04, 05, 18, 24,39, 43, 49. 56, 64, 67, 87, 104, 115, 138, 140, 153, 154, 170, 172, 175, 185, 192, 193, 223, 224, 227, 251, 252, 254, 262, 281, 282, 288, 291, 295, 298, 304, 306, 312, 322, 323, 325, 326, 328, 343, 345, 350, 373, 374, 375, 376, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 387,388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 399, 400, 401, 405, 407, 408, 409, 410, 412, 415, e 416, para a empresa **VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA** - ME, CNPJ: 11.700518/0001-54 , os itens 01, 02, 03, 09, 11, 26, 27, 28, 32, 33, 36, 37, 40, 41, 47, 48, 53, 65, 72, 74, 77, 80, 81, 82, 83, 89, 90, 91, 94, 95, 100, 101, 105, 106, 108, 113, 114, 116, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 130, 137, 142, 144, 146, 147, 149, 161, 162, 164, 173, 174, 181, 194, 195, 196, 200, 201, 202, 203, 208, 209, 211, 215, 219, 220, 226, 229, 231, 232, 233, 234, 239, 240, 245, 246, 253, 263, 264, 265, 276, 277, 283, 284, 289, 301, 329, 334, 335, 344, 347, 348, 356, 360, 361, 362, 363, 365, 367, 368, 369, 377, 386, 398, 411, 413, 418 e 424, para a empresa **JAGUAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ:07.403.540/0001-65, os itens 06, 29, 55, 57, 60, 73, 84, 92, 103, 109, 110, 112, 117, 139, 150, 163, 167, 188, 257, 292, 296, 297, 315, 317, 330, 351, 352, 353, 414, e 421 para a empresa **J ASSIS MOREIRA & CIA LTDA**, CNPJ: 21.193.719/0001-66; os itens 15, 20, 35, 45, 69 e 70 para a empresa **RE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA EPP**, CNPJ: 07.491.003/0001-14; os itens 07, 19, 21, 22, 23, 25, 38, 42, 44, 46, 50, 58, 59,



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de Junho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO II/ Nº 101. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

61, 62, 63, 66, 68, 86, 88, 96, 97, 107, 111, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 151, 155, 156, 1567, 159, 165, 169, 176, 177, 178, 179, 172, 183, 184, 186, 187, 189, 190, 191, 197, 204, 205, 206, 222, 225, 228, 235, 241, 243, 244, 247, 248, 255, 256, 258, 259, 260, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 275, 279, 285, 290, 293, 299, 300, 307, 308, 311, 313, 316, 318, 327, 332, 336, 339, 364, 370, 371, 372 e 406 para a empresa **FG DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, CNPJ: 14.867.438/0001-86; os itens 08, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 30, 31, 34, 51, 52, 54, 71, 75, 76, 78, 79, 85, 93, 98, 99, 102, 118, 123, 127, 136, 141, 143, 145, 148, 152, 160, 166, 168, 171, 180, 198, 199, 207, 210, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 221, 230, 236, 237, 238, 242, 249, 250, 261, 269, 274, 278, 280, 286, 287, 294, 302, 303, 305, 309, 310, 314, 319, 320, 321, 324, 331, 333, 338, 340, 341, 342, 346, 349, 354, 355, 357, 358, 359, 366, 378, 402, 403, 404, 417, 419, 420, 422, 423, e 425 para a empresa **ÂNGELA DA SILVA SANTOS VASCONCELOS**, CNPJ: 07.538.776/0001-09.

Marliéria, 25 de junho de 2014

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
Prefeito Municipal

---

### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº: 32/2014**  
**Pregão c/ Registro Nº: 16/2014**

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA o processo Licitatório 32/2014, na Modalidade Pregão Presencial c/ registro de preços**, com o objeto: **Aquisições de Material de Construção, Elétricos e Hidráulicos** a favor empresa **VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, CNPJ: 11.700518/0001-54 com o valor Global de R\$68.968,67 (Sessenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e

sete centavos); para a empresa **JAGUAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 07.403.540/0001-65 com o valor Global de R\$944.987,25 (Novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos); para a empresa **J ASSIS MOREIRA & CIA LTDA**, CNPJ: 21.193.719/0001-66 com o valor Global de R\$60.094,70 (Sessenta mil noventa e quatro reais e setenta centavos); 70 para a empresa **RE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA EPP**, CNPJ: 07.491.003/0001-14 com o valor Global de R\$6.862,80 (Seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); para a empresa **FG DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, CNPJ: 14.867.438/0001-86 com o valor Global de R\$45.726,62 (Quarenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos); para a empresa **ÂNGELA DA SILVA SANTOS VASCONCELOS**, CNPJ: 07.538.776/0001-09 com o valor Global de R\$1.639.639,70 (Um milhão seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Marliéria, 25 de junho de 2014

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
Prefeito Municipal

---

### ADJUDICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 41/2014**  
**TOMADA DE PREÇO 001/2014**

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório nº 41/2014 modalidade Tomada de preço 001/2014, para **Contratação de empresa especializada para construção de cobertura em estrutura metálica no parque de exposições no município de Marliéria.**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de Junho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO II/ Nº 101. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**ADJUDICA** o objeto para a empresa  
**Construtora Braúnas Ltda** CNPJ nº  
71.219.539/0001-84.

Marliéria, 25 de junho de 2014

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
**Prefeito Municipal**

---

### HOMOLOGAÇÃO

**Processo Licitatório nº 41/2014**  
**TOMADA DE PREÇO 001/2014**

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA o processo Licitatório 41/2014, na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2014** com o objeto: para **Contratação de empresa especializada para construção de cobertura em estrutura metálica no parque de exposições no município de Marliéria** a favor empresa **Construtora Braúnas Ltda** CNPJ nº 71.219.539/0001-84 com o valor global de R\$30.488,13 (Trinta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e treze centavos)

Marliéria, 25 de junho de 2014

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
**Prefeito Municipal**

---

### ATA

**PROCESSO Nº: 42/2014**

**Pregão Presencial Nº: 22/2014**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho/2014, às 09:30 horas, reuniu-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, a Comissão Especial de Pregão designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria 020/2013 para

julgamento da proposta do processo licitatório, referente à contratação de empresa especializada para **Contratação de empresa especializada em serviço com a internet a rádio sendo 01 Link com 03 Mega no Prédio Municipal e 05 Link de 01 Mega compartilhado na Adm. Regional do Distrito de Cava Grandes.** Compareceu para participar do processo licitatório a seguinte empresa: NET VALE LTDA - ME, CNPJ: 09.460.884/0001-31 com endereço à Av. Brasília, 2670 - Amaro Lanari - Coronel Fabriciano / MG representado pelo sócio Luciano Marques Pereira a qual foi previamente cadastrada. Aberta a reunião pela Sra. Pregoeira, foi constatado que a licitante supra citada entregou os envelopes de documentação e proposta devidamente lacrados. Deu-se o início da fase de lance, ficando o valor final de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais. Abriu-se o envelope contendo a documentação, ficou constatado que a empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo adjudicado para a mesma. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Pregão e quem assim desejar. Marliéria, 25 de junho de 2014.

**Dilcéia Martins da Silva Lana**

**Presidente da CPL**

**Gerson Quintão Araújo - Membro**

**Andrea Aparecida Quintão - Membro**

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de Junho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO II/ Nº 101. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA N.º 042/2014**  
**DE 24 DE JUNHO DE 2014**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal 961/2011, capítulo IV e Parágrafo único, respeitando a lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, a Lei complementar nº 101/2000, e, considerando a necessidade de gerir recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes do município de Marliéria, inscrito no CNPJ-19.158.315/0001-90:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marliéria, que será composta pelos conselheiros Municipais abaixo:

- Servidor **LAERTE RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF: 833.700.566-15, RG-M 4.405.375, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 190, Cava Grande, Marliéria/MG, Secretário de Desenvolvimento Social e Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social como administrador;
- Servidora **MARIA DA PENHA DINIZ MIRANDA**, brasileira, casada, portadora do RG MG 17.814.035, CPF: 349.877.706-87, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, nº 50, Distrito de Cava Grande, Marliéria/MG, como secretária.
- Servidora **LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO**, brasileira, casada, portadora do CPF-001.670.546-78, RG-M

7.464.687, residente e domiciliada na Rua Felício Lúcio de Moraes, 166, Centro, Marliéria/MG, como tesoureira.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 24 de junho de 2014.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**